

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1057 de 1 de Agosto de 2023
DATA: 01/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

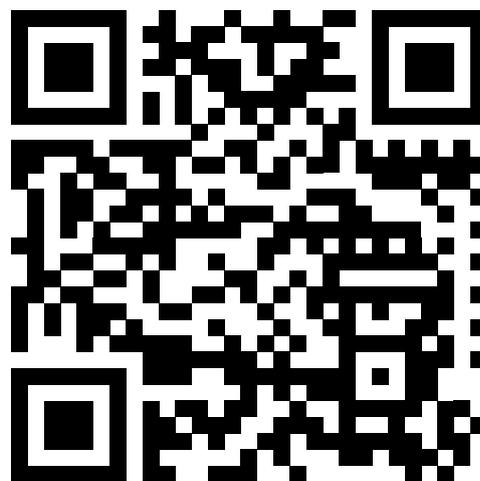
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 01/08/2023 18:15:42

IP com nº: 10.0.0.109

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1197)
id=1197

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 162/2023

Portaria nº 162/2023-GB

Bom Jardim - MA, 01 de agosto de 2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, conforme Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 006/2022, transitado e julgado em 25/07/2023, o Sr. **REGINALDO DOS REIS DA SILVA**, portador do CPF: 940.578.773-04 e RG: 15384462000-8 GEJSPC/MA do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – POLO: SEDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, reintegrado pela portaria nº 54/2022 -GB.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, 01 de agosto de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - ARQUIVAMENTO DE PROCESSO: PORTARIA 163/2023

Portaria de Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

Apuração de Conduta.**PORTARIA nº163/2023 – GABI/PMBJ**, de 01 de agosto de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, Prefeita do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei 8.112/90 e da Lei 9.784/99 e considerando o Decreto nº 10 /2021 de 11 de março de 2021, considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022 e Decisão Final nº 010/2022.

RESOLVE:

Art.1º Determinar que o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022, movido em desfavor da servidora **MARIA DA SILVA**, seja arquivado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município;

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de agosto de 2023.

Christianne de Araújo Varão
Prefeita Municipal de Bom Jardim

